

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
EDITAL Nº 021 de 20 de maio de 2014

ADENDO AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA  
PREENCHIMENTO DE VAGAS, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EAD DA  
UFSM NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2014

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Graduação tornam público que, no período de 21 a 28 de maio de 2014, a partir das 13:30hs estarão abertas as inscrições à seleção para pedidos de ingresso/reingresso em Cursos de Graduação EAD que não constaram do edital 018/2014-DERCA, para o segundo semestre letivo de 2014.

**1. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

1.1 - O candidato que desejar isenção da taxa de inscrição deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e ser membro de família de baixa renda, de acordo com o Decreto Nº 6.593, de 02 de outubro de 2008.

1.2 - O período para solicitação de isenção será nos dias 22 e 23 de maio de 2014, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br). O candidato deverá clicar no link - “Editais” e depois em “Ingresso e Reingresso” - “Isenção da taxa de inscrição”.

1.3 - Para solicitar a isenção, o candidato deverá informar o nome completo, NIS (Número de Inscrição Social), data de nascimento, sexo, RG (número, data de emissão e órgão emissor), CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) e nome da mãe.

1.4 - O candidato poderá fazer apenas uma solicitação de isenção; por isso, deve ficar atento aos dados informados.

1.5 - Após preencher os dados solicitados, o candidato deverá confirmar que é membro de família de baixa renda, clicando na caixa de marcação correspondente à declaração. A responsabilidade pela declaração é exclusiva do candidato.

1.6 - No dia 25 de maio de 2014, o DERCA divulgará, no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), link “Editais” a Listagem dos Isentos.

1.7 - Após a divulgação dessa Listagem, o candidato que recebeu a isenção deverá acessar o endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br). O candidato deverá clicar em “Editais” e depois em “Ingresso e Reingresso”, preencher os dados solicitados e imprimir o comprovante de isenção. O candidato que recebeu a isenção tem o direito de realizar uma única inscrição.

CÓDIGO	CURSO	Nº DE VAGAS	PÁGINA
753.EAD.05	Letras Português – Cruz Alta	10	02
753.EAD.07	Letras Português – Santana do Livramento	07	02
753.EAD.13	Letras Português – Agudo	10	02
753.EAD.01	Letras Português – Restinga Seca	03	02

**Albertinho Luiz Gallina**  
Pró-Reitor de Graduação

**Paulo E. P. de Andrade**  
Diretor do DERCA

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**EDITAL 01/2014**  
**CURSO DE LETRAS PORTUGUES – EAD**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **21 a 28 de maio de 2014**, estarão abertas a partir das 13h30min, as inscrições, para o preenchimento das vagas abaixo descritas, para o Curso de **Letras Português na modalidade a Distância**, para ingresso no segundo semestre letivo de 2014.

753.EAD.05 - Letras Português – Cruz Alta	10 vagas
753.EAD.07 - Letras Português – Santana do Livramento	07 vagas
753.EAD.13 - Letras Português – Agudo	10 vagas
753.EAD.01 – Letras Português – Restinga Seca	03 vagas

## **1. INSCRIÇÃO**

### **1.1. Procedimentos para a inscrição:**

1.1.1. Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas nas páginas 1 e 2 do Edital Geral.

1.1.2. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex), para a Secretaria dos Cursos no seguinte endereço: **NTE, Prédio 14, Campus da UFSM**, no período de **21 à 28 de maio de 2014**;

### **2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SELEÇÃO:**

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado**

2.2. comprovante de matrícula atual impresso, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (exceto para reingresso). **Não serão aceitos** requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de mensalidade como comprovante;

2.3. duas vias do Histórico Escolar oficial com **carimbo e assinatura** da instituição de ensino de origem ou autenticados em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e com os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, (para fins de cálculo de carga horária mínima/máxima), carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos);

2.4 uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do Curso de origem (exceto p/ alunos da UFSM);

2.5. uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas (exceto para alunos da UFSM/CESNORS);

2.6 uma cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para portadores de diploma. O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a matrícula, sob pena da perda da vaga. Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, para liberação da matrícula para o próximo semestre (para o **item 6º** dos critérios de prioridade abaixo relacionados);

2.7. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.2). Não será aceita a documentação enviada via fac-símile. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

### **3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:**

Poderão concorrer às vagas os candidatos que tenham cursado, com aproveitamento, no mínimo, 600 horas em disciplinas de Letras (Licenciatura), no sistema de Ensino a Distância ou Presencial, e que se enquadrem em uma das seguintes situações em ordem de prioridade:

**1º) transferência interna** - estejam vinculados ao Curso de Letras Português a Distância (EAD) da UFSM em outros polos;

**2º) Reingresso** – sejam ex-alunos do Curso de Letras Português a Distância (EAD) da UFSM;

**3º) Transferência interna** - estejam vinculados ao Curso de Letras Português, modalidade presencial, da UFSM

**4º) Reingresso com transferência interna** - sejam ex-alunos de Curso de Letras Português, modalidade presencial, da UFSM;

**5º) Transferência externa** - estejam vinculados ao Curso de Letras Português, na modalidade a distância, de outras Instituições;

**6º) Portadores de diploma** do Curso de Letras Português ou Letras Português\Inglês, modalidade a distância ou presencial;

### **4. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO:**

4.1. os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE.

### **5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:**

A Confirmação da Vaga, para candidatos selecionados nos cursos oferecidos para ingresso no 2º semestre de 2014, segue, rigorosamente, as orientações contidas no Edital Geral, item 7, páginas 2 e 3, constante neste Edital.

### **6. CONDIÇÕES DE MATRÍCULA:**

As orientações para Matrícula constam no item 8, do Edital Geral, página 3, parte integrante deste Edital.

**O candidato que não comparecer na Coordenação do Curso para efetuar a matrícula perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.**

### **7. OBSERVAÇÕES:**

7.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

7.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

7.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **20 de junho de 2014**, no site <http://www.ufsm.br>;

**7.4. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 018/2014/ DERCA.**

### **INFORMAÇÕES:**

**cereshelenaeadufsm@gmail.com**

**(55)3220-9533**